

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022**  
**PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAPELARIA E CONFECOES LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.238.300/0001-09, neste ato representada por **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 717.629.499-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.103,00 (Nove mil cento e tres reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	27	20659	COLA INSTANTÂNEA DE COLAGENS RÁPIDA 100G, INCOLOR , para artesanato	FRASC	20,00	7,80	156,00
1	28	20657	COLA PERMANENTE pronta para uso. Não toxica, apresenta efeito adesivo permanente. Frasco de 60g cada.	UN	50,00	4,70	235,00
1	60	20692	FOLHAS ADESIVAS A4 contendo 100 folhas	PACOT	200,00	27,50	5.500,00
1	79	20709	LANTEJOUA METALIZADA 10mm Pote 2g. Cores Diversas	POTE	2.000,00	0,52	1.040,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

1	108	20741	PASTA CARTOGRAFICA	UN	100,00	8,80	880,00
1	109	20740	PASTA CATALOGO OFICIO pasta com 50 envelopes 0,06, 4 colchetes de metal e visor. Tamanho 245mm x 335mm x 20 mm. Composição: PVC, PE e Metal.	UN	50,00	14,40	720,00
1	161	17640	Tesoura pequena sem ponta escolar n° 5 laminas de aço inox mais resistente, ponta redonda, cabo de polipropileno	UN	400,00	1,43	572,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.103,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/02/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/02/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

**PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA**

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF Nº 717.629.499-20



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022  
PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA;

**VIGÊNCIA:** 04/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 9.103,00 (Nove mil cento e tres reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	26/02/24
JORNAL:	Amp
EDIÇÃO:	2969
Karel A.	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	24/02/24
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	2273
Karel A.	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

## DO TURISMO

Art. 174. O Município, colaborando com os segmentos do setor, apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural.

Art. 175. Cabe ao Município, obedecida a legislação federal e estadual, definir a política municipal de turismo e as diretrizes e ações, devendo:

I - adotar, por meio de lei, plano integrado e permanente de desenvolvimento do turismo em seu território;

II - desenvolver efetiva infra-estrutura turística;

III - estimular e apoiar a produção artesanal local, feiras de exposições, eventos turísticos e programas de orientação e divulgação de projetos municipais, bem como elaborar o calendário de eventos;

IV - regulamentar o uso, ocupação e fruição de bens naturais e culturais de interesses turísticos, proteger o patrimônio ecológico e histórico-cultural e incentivar o turismo social;

V - promover a conscientização do público para a preservação e difusão dos recursos naturais e do turismo como atividade econômica e fator de desenvolvimento;

VI - incentivar a formação de pessoal especializado para o atendimento das atividades turísticas.

Parágrafo único. O Município consignará no orçamento recursos necessários à efetiva execução da política de desenvolvimento e turismo.

## ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º. O Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, e os Vereadores da Câmara Municipal, prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, na data e no ato da sua promulgação.

Art. 2º. A revisão constitucional da Lei Orgânica será realizada pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores, logo após a revisão da Constituição Federal prevista no art. 3º. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias daquela Carta, e da Constituição do Estado do Paraná prevista no art. 2º. das suas disposições transitórias.

Art. 3º. O Município de Santo Antonio do Sudoeste editará lei que estabeleça critérios para compatibilização de seus quadros de pessoal, do disposto no art. 61. da Lei Orgânica, adaptada às Leis editadas pela União no dispositivo do art. 39 da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º. A lei complementar referida no art. 91 desta Lei Orgânica, será promulgada logo após a promulgação da referida no art. 169 da Constituição Federal, obedecido o que nela ficar disposto e atendido também o que sobre a matéria dispuser a Constituição do Estado do Paraná.

Art. 5º. A lei complementar regulamentará., no prazo de cento e oitenta dias, a contar da promulgação desta Lei Orgânica, o disposto no seu art. 98.

Art. 6º. O Executivo Municipal, no prazo de noventa dias da promulgação desta Lei Orgânica, encaminhará à Câmara Municipal, Projeto de Lei instituindo o Plano Diretor previsto no art. 102 daquela carta.

Art. 7º. O Executivo Municipal, no prazo de cento e vinte dias, a contar da promulgação desta Carta, enviará à Câmara, Projeto de Lei criando o Órgão previsto no art. 107.

Art. 8º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara, cento e oitenta dias após a promulgação desta Lei Orgânica, Projeto de Lei para aprovação do Plano de Desenvolvimento Rural previsto no art. 108 desta Carta.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal criará em seus quadros administrativos, no prazo de cento e vinte dias após a promulgação da Lei Orgânica, a Secretaria de Desenvolvimento Agrícola referida em seu art. 113.

Art. 10. O Poder Executivo criará, no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Carta, a Secretaria de Indústria e Comércio prevista no seu art. 117.

Art. 11. A Câmara Municipal promulgará, no prazo de noventa dias após a promulgação da Lei Orgânica, Lei complementar que regulamentará os dispositivos do art. 126 daquela Carta que criou a Conferência e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12. O Poder Legislativo Municipal, no prazo de cento e oitenta dias da promulgação desta Lei Orgânica, promulgará Lei Complementar que regulamentará e definirá o disposto no art. 147 e seus incisos I e X, da mesma Carta.

Art. 13. O Poder Legislativo Municipal, no prazo de cento e cinquenta dias da promulgação desta Lei Orgânica promulgará lei complementar que regulamentará e definirá o disposto no art. 148.

Art. 14. O Poder Legislativo Municipal regulamentará através de lei, no prazo de cento e oitenta dias da promulgação desta Carta, o disposto no seu art. 161.

Art. 15. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Lei Orgânica, o Poder Municipal se integrará com a União e o Estado, no desenvolvimento de esforços com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição Federal para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Art. 16. O Município regulamentará no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias, a política Municipal de incentivo e desenvolvimento do turismo, conforme dispõe o artigo 175 Caput, desta lei orgânica.

Santo. Antonio do Sudoeste 06 de dezembro de 1999.

Atualizada ate a emenda revisional nº 05 Promulgada em 27 de Setembro de 2011.

**ANTONIO RUBENS DALVESCO**

Presidente da Câmara

**LOERI TERESINHA PASA**

Vice Presidente

**MARCIO EDGAR GALVANI**

2º Secretário.

**COMISSÃO REVISORA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

**MARCIO EDGAR GALVANI**

Presidente

**DORLI MULLER**

Vice-Presidente.

**LOERI PAZA RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**

Relatora.

**ANTONIO RUBENS DALVESCO**

Secretário

**ELIZETE DIVONE GRADASCHI**

Membro

**JOSE VILMAR MISSIO**

Membro

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**

Membro

**VALDIR ANTONIO CARVALHO**

Membro

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**2F0F8DC4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 385/2022  
PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 9.103,00 (Nove mil cento e três reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**09F3B70A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 386/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 386/2022  
 PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TECELAGEM MADRYTEX LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 34.581,10  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**REGIS PAULO RECKZIEGEL**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
**Código Identificador:**200EC94A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 387/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 387/2022  
 PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante Legal  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante Legal  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante Legal  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022 PREGÃO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 109/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria Nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de insumos de limpeza em atendimento de todas as Secretarias Municipais. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 26/02/2024, às 08:00 horas até 11/03/2024, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PREGÃO Nº 05/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 23/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal; e pela contratada: DIONATAN SEBBEN BERNARDI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 - PREGÃO Nº 02/2023. OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME; VIGÊNCIA ATUAL: 01/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 - PREGÃO Nº 04/2023. OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA - ME; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NILMAR JOSE TAGLIARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PREGÃO Nº 04/2023. OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVAIR LUIZ BENATTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - PREGÃO Nº 04/2023. OBJETO: Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LETICIA MARIA PALHARIM - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M & M FARMA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 23/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MILENA LETICIA GIONGO BRUM - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; VALOR: R\$ 222,50; DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022 - PREGÃO Nº 074/2022. OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA; VIGÊNCIA: 04/02/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 9.103,00 (Nove mil cento e tres reais); DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022 - PREGÃO Nº 074/2022. OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA; VIGÊNCIA: 04/02/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 34.581,10; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: REGIS PAULO RECKZIEGEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022 - PREGÃO Nº 074/2022. OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA; VIGÊNCIA: 04/02/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais); DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSOM ANTONIO BIER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2022 - PREGÃO Nº 076/2022. OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 09/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ ANTONIO SEBEN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 - PREGÃO Nº 077/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO; VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2024; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 074/2022.

**CONTRATO:** 385/2022.

**FORNECEDOR:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 9.103,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/02/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/02/2024.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 385/2022.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 385/2022, cujo objeto é Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/02/2024.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 074/2022.

**CONTRATO:** 385/2022.

**FORNECEDOR:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 9.103,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/02/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$9.103,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/02/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 9.103,00 para R\$ 18.206,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 074/2022.

**FORNECEDOR:** PAPELARIA E CONFECÇOES LILI LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste quantitativo 100% prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Sequência: 4697 Contrato: 000385-1/2022 SIM-AM: 385

Início vigência 09/11/2022 Final vigência 07/02/2024 Início execução 09/11/2022 Final execução 07/02/2024 Fornecedor 397-2 PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 09/11/2022 Fim exec.gestor 08/11/2023

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000074/2022

**Súmula**  
Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	08/11/2023	07/02/2024	

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	9.103,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.103,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.103,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	9.103,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.103,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.103,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4697
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4697 - Contrato: 385/2022</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000074/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 397 - 2</b>	<b>Nome: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA</b>		<b>CPF/CNPJ: 78.238.300/0001-09</b>		<b>Telefone: 4635631587</b>		<b>09/11/2022</b>	<b>08/11/2023</b>	<b>07/02/2024</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 027</b>	20,00	7,80	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	156,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20659 COLA INSTANTÂNEA</b>										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 028</b>	50,00	4,70	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	235,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20657 COLA PERMANENTE</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 060</b>	200,00	27,50	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.500,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20692 FOLHAS ADESIVAS</b>										Unidade de medida: PACOT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 079</b>	2.000,00	0,52	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.040,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20709 LANTEJOULA METALIZADA</b>										Unidade de medida: POTE		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 108</b>	100,00	8,80	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	880,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20741 PASTA CARTOGRAFICA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 109</b>	50,00	14,40	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	720,00	0,00	0,00
<b>Produto: 20740 PASTA CATALOGO OFICIO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Item: 161</b>	400,00	1,43	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	572,00	0,00	0,00
<b>Produto: 17640 Tesoura pequena</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
<b>Total</b>	<b>2.820,00</b>	<b>9.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.820,00</b>	<b>9.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.820,00</b>	<b>9.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.820,00</b>	<b>9.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4697

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4697 Contrato: 000385-1/2022 SIM-AM: 385

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
09/11/2022 04/02/2025 09/11/2022 04/02/2025 397-2 PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513408 - ALEX GOTARDI 09/11/2022 08/11/2023

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000074/2022

**Súmula**  
Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicossocial conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
584704-4 ALEX GOTARDI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	08/11/2023	07/02/2024	
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	05/02/2024	04/02/2025	9.103,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	9.103,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	18.206,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.103,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>9.103,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	9.103,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	18.206,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.103,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>9.103,00</b>

Total de contratos:

0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4697
- Imprimir os atos contratuais